

TERMO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA PARA PROVAS PERIÓDICAS OU FINAIS

|  |
| --- |
| **ESCLARECIMENTOS LEGAIS** |
| A lei de estágio preceitua: “[..]se a instituição de ensino adotar verificações de aprendizagem periódicas ou finais, nos períodos de avaliação, a carga horária do estágio será reduzida pelo menos à metade, segundo estipulado no termo de compromisso, para garantir o bom desempenho do estudante.” |
| **DADOS PARA A CONCESSÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA** |
| Razão Social da empresa concedente de Estágio: |
| Nome do estagiário: |
| Visto que o(a) estagiário(a) possui direito a redução de carga horária de 50%, segundo estipulado no Termo de Compromisso de Estágio – TCE, informamos que a Instituição de Ensino adota período de verificações de aprendizagem periódica ou final.Período de verificações de aprendizagem de: / / à / / .O referido estudante retorna ao horário normal especificado no TCE no dia / /  |
| Estamos cientes da obrigatoriedade da concessão de redução de carga horária prevista na Lei 11.788/2008, onde firmamos o presente instrumento.Cidade de \_, de de .Assinatura do(a)Estagiário (a)Assinatura e Carimbo da Instituição de EnsinoAssinatura e Carimbo da Unidade Concedente |

